



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 45/2017/GUR/REI/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

**DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2017/1**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeada pela Portaria n.º 849/2017/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação n.º 1 - Cronograma - do Edital de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas, para atender às demandas do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

**1. ONDE SE LÊ:**

Das defesas:

**As defesas ocorrerão em 04, 05 e 06 de Outubro de 2017**, no Laboratório de Teatro, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em 20 de Setembro de 2017. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min às 17h00min, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

**2. LEIA – SE:**

Das defesas:

**As defesas ocorrerão em 09, 10 e 11 de Outubro de 2017**, no Laboratório de Teatro, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em 20 de Setembro de 2017. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min às 17h00min, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

**Michelle Cardoso da Silva**  
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta**, em 12/09/2017, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162303** e o código CRC **636138D5**.

Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5410  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.024099/2017-85

SEI nº 0162303